

INSTITUTO DE ANTROPOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Director — *Prof. Dr. Mendes Corrêa*

PAREMIOLOGIA JURÍDICA GALAICO-PORTUGUESA

POR

J. R. DOS SANTOS JÚNIOR



PORTO

Imprensa Portuguesa

108, Rua Formosa, 116

1949



Paremiologia jurídica galaico-portuguesa

Patimologia, medicina e artes portuguesas

BIBLIOTECA

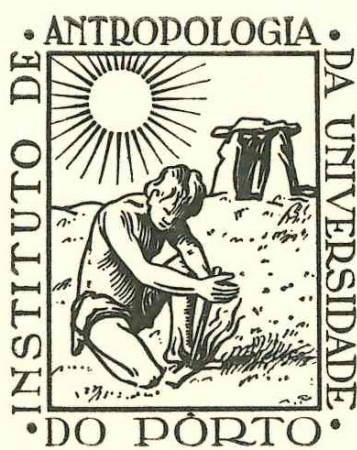
INSTITUTO DE ANTROPOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Director — *Prof. Dr. Mendes Corrêa*

PAREMIOLOGIA JURÍDICA GALAICO-PORTUGUESA

POR

J. R. DOS SANTOS JÚNIOR

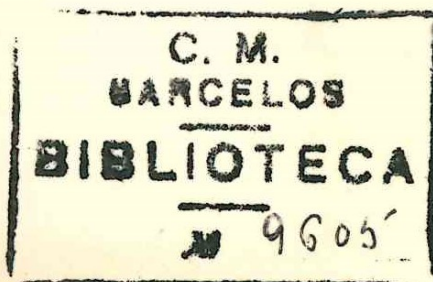


PORTO

Imprensa Portuguesa

108, Rua Formosa, 116

1949

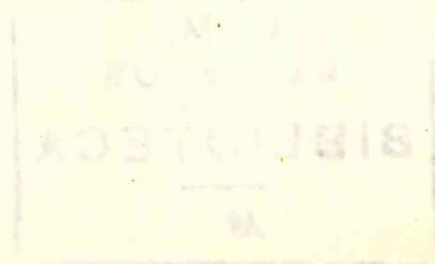


Barcelonense Perm.

Extracto do fascículo 3-4 do vol. XII

DOS

«Trabalhos de Antropologia e Etnologia»



Paremiologia jurídica galaico-portuguesa

*A Bouza-Brey, confrade galego, por
muitos títulos ilustre, como homenagem
de viva simpatia e consideração.*

O. D. C.

O distinto etnógrafo galego Fermin Bouza-Brey, que, além de investigador de raros méritos e apurada sensibilidade, é «magistrado de audiência» em Santiago de Compostela, publicou na «Revista de Dialectologia y Tradiciones Populares», um interessante trabalho intitulado: *Paremiologia Juridica de Galicia* ⁽¹⁾, no qual dá a conhecer 98 rifões ou conceitos em relação mais ou menos estreita com o Direito.

A importância dos rifões como reflexo da alma do povo, como elemento de extraordinário valor etnográfico, tem sido realçada por quase todos os etnógrafos portugueses. Teófilo Braga, Adolfo Coelho, Leite de Vasconcelos, Mendes Corrêa, Augusto César Pires de Lima, Luís Chaves, Vieira Braga e tantos outros, entre os quais avulta o Abade de Baçal, se têm referido mais ou menos circunstanciadamente aos rifões do nosso povo.

(1) F. Bouza-Brey, *Paremiologia Juridica de Galicia*, «Revista de Dialectologia y Tradiciones Populares», tomo II, Cuaderno 2.º, Madrid, 1946, págs. 240 a 246.

O grande trasmontano que foi o Abade de Baçal fez larga colheita de rifões que podem ler-se na sua obra monumental *Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança* (1).

O Prof. Doutor Mendes Corrêa (2), antropologista eminente e fundador da escola antropológica da Universidade do Porto, numa síntese que marca a singular demonstração do acerto de muitos rifões, diz que:

«Os adágios e rifões formam um vasto, variado e remoto património da sabedoria popular. Há-os inúmeros, respeitantes aos factos mais diversos, muitos deles comuns a diferentes nações, traduzidos em várias línguas e vindos de distantes épocas. Dir-se-ia que esse pecúlio tradicional mergulha as suas raízes mais profundas nas eras longínquas da organização das primeiras sociedades humanas». E o mesmo autor, umas linhas abaixo, afirma que alguns rifões «revelam no povo um remoto pressentimento intuitivo de verdades científicas modernamente estabelecidas».

O moderno conceito da hereditariedade transparece flagrantemente em muitos rifões, tais como: «O que o berço dá a tumba o leva»; «Sai-se a gesta (cf. giesta) à friesta e a rama à raiz»; «Se o filho do mau é bô, lá vem o neto que sai ao avô»; «Quem torto nasce tarde ou nunca se endireita»; «Filho de peixe sabe nadar»; «Quem sai aos seus não degenera».

Deixemos porém de fazer considerações de ordem geral e

(1) Padre Francisco Manuel Alves (Abade de Baçal), *Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança*. Em muitas páginas desta obra monumental se encontra grande quantidade de rifões, mas especialmente no vol. X, Porto, 1939, págs. 12 e segs., e no vol. XI, Porto, 1948, págs. 249 a 252 e págs. 451 a 468.

(2) Mendes Corrêa, *Os criminosos nas tradições populares*, «Conferências da Liga Portuguesa de Profilaxia Social», vol. I, Porto, 1933, pág. 269.

passemos a analisar especialmente os rifões a que poderíamos chamar jurídicos.

Alguns desses rifões, como Bouza-Brey realça, deixam transparecer as normas que regulam ou orientam o bom entendimento do saber popular nas questões ou questiúnculas que a cada passo surgem no dia a dia da vida campestre. Alguns estigmatizam com acrimónia a gente dos tribunais e as regras processuais correntes. O fino poder de observação e, sobretudo, a sedimentação do saber de experiências feito, acumulado de gerações em gerações, confere a alguns dos rifões um poder flagrante de justíssima observação e, por vezes, de caricatura mordaz.

Mas não é só a gente dos tribunais que sai mal ferida, em gracejos mais ou menos azedos, do grande tribunal pleno da opinião popular.

Médicos e advogados, senhores e serventuários, clérigos e freiras, todos têm larga e sarcástica representação no folclore do Norte de Portugal e da Galiza, ambos tão parecidos, tão irmãos, com algumas identidades e muitas afinidades que atestam laços de estreito parentesco.

Toda a gente conhece o rifão que, posto à maneira de quadra, bem pode ser cantado nas espadeladas ou nas esfolhadas, mesmo nas barbas do patrão, sem que ele por isso se agaste. É uma síntese feliz de velho conceito agrário. Ei-lo:

Quatro coisas quer o amo
Ao criado que o serve:
Deitar tarde, erguer cedo,
Comer pouco e andar alegre (1).

(1) O Abade de Baçal, no vol. XI das suas *Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança*, Porto, 1948, a pág. 252 publica um diálogo entre

Do mesmo modo, também em forma de quadra, são chasqueados os médicos e os padres:

Há duas coisas no mundo
Que eu não posso entender:
Os padres ir p'ró inferno
E os médicos morrer.

Se quiséssemos forragear os vastos materiais do folclore do Norte de Portugal onde surgem aspectos flagrantes de judiciosa crítica aos fidalgos, doutores, funcionários, clérigos, frades e freiras, a colheita seria abundante e não desprovida de interesse. Mas seria uma tarefa ingente. Há que a circunscrever, por agora, ao âmbito da feição jurídica.

Bouza-Brey, *doublé* de magistrado e de etnógrafo, limitou a sua citada publicação aos rifões de aplicação mais ou menos directa às contendas judiciais, que são tão frequentes quer nos lavradores galegos quer nos do nosso Minho.

Dum lado e do outro deste rio fronteiriço, que mais une do que separa, a propriedade está muito dividida. É tão fraccio-

amo e criado. Além da quadra publicada no texto, e posta na boca do amo, dá mais as seguintes:

AMO:

Rapaz, levanta-te cedo,
Para fazer o almoço;
Para que diga o povo
Que eu tenho bom moço.

CRIADO:

Ó meu amo vá à feira
E compre-me um fato de pano
Para que diga o povo
Que eu tenho bom amo.

O amo manda-lhe benzer a mesa, o que o criado faz nos termos seguintes:

Aqui nesta mesa nos sentamos,
Se fome tínhamos com ela ficamos.
Queira Deus que d'hoje a poucos anos
Eles sejam criados e nós amos,
P'ra saber as fomes que rapamos.

nada que, pode dizer-se, está repartida aos palmos. As leiras minhotas são disso prova bem clara ⁽¹⁾.

Não admira pois que os pequenos proprietários, senhores de leirrecas por vezes com uma escassa meia dúzia de metros de largura por 40 ou 50 metros de comprimento, defendam arrebatadamente, com especial coragem e singular paixão um só palmo que seja.

Diz o povo que «o dinheiro é sangue»; mas a terra é muito mais do que isso.

A terra é para o lavrador carne da sua carne, um grande pedaço da sua alma.

Terra abençoada que herdou de pais e avós, terra bendita que os seus antepassados desbravaram em arroteia custosa, terra sagrada que lavra, cava e semeia, e rega com o suor do seu rosto, terra fecunda e úbere que pensa deixar aos filhos e onde já os netos vão mourejando no dia a dia dos alegres e sadios trabalhos da lavoura.

Que admira portanto, como diz Bouza-Brey, que grande número de pequenos proprietários gaste uma boa parte das suas energias na ciosa defesa dos seus terrenos.

Quando vejo nas aldeias os muros e paredes de vedação a circundar os campos ou as quintas, encho-me de tristeza. Os muros são as grilhetas da terra. Desejava ver a terra aberta de lés a lés, sem muralhas a ensombrá-la. Não gosto das paredes de vedação, dessas grilhetas do chão. Mas compreendo-as e desculpo aqueles que as levantaram num sentido recto de integral delimitação e defesa do seu património.

Dantes as questões derimiam-se em plena aldeia, no tribunal

(1) A propósito de leiras, pequenos campos, resultantes da divisão da propriedade pelos herdeiros, ouvi na Quinta de S. Pedro (Mogadouro) o seguinte rifão: «Pais às veigas, filhos às leiras».

dos homens de respeito. Os velhos ouviam, inquiriam e resolviam. As suas decisões eram sagradas.

Ainda hoje em algumas terras do norte de Portugal há vestígios patentes desses velhos costumes patriarcais.

E não é só nas terras. Ocorre-me neste momento o modo como os velhos pescadores poveiros resolvem, em tribunal colectivo as questões que, por vezes, surgem no mar, na complicada faina da pesca.

Conta-o Santos Graça ⁽¹⁾, o poeta das tradições poveiras. Mas estes casos são raros.

Hoje, quando surge uma questão, recorre-se aos tribunais judiciais e entrega-se o assunto ao advogado.

Muitos lavradores possuem um notável poder de rabulice.

Regra geral os rifões ou adágios populares têm um justo sentido de apreciação, quer exaltem ou louvem atitudes nobres, quer censurem e critiquem o comportamento irregular de funcionários judiciais. Como é natural, por vezes a caricatura sai exagerada e o azedume altera a perfeição do conceito.

Inspirado pelo trabalho de Bouze-Brey, recolhi alguns rifões mais ou menos parecidos com os que este galego ilustre e distinto etnógrafo publicou.

Dou-os a seguir, distribuindo-os também por ordem alfabética.

Os que vão marcados com asterisco são iguais, ou quase, aos de além-Minho.

Os que não levam indicada a terra de origem são os de uso quase geral, o que não quer dizer que alguns que levam essa

⁽¹⁾ Santos Graça, *O Poveiro — Usos, costumes, tradições, lendas*, Póvoa de Varzim, 1932, 238 págs. O assunto que deu origem a esta nota, é tratado no cap. VI intitulado «As demandas na classe — Os homens de respeito», das págs. 65 a 69.

indicação não sejam também de grande difusão, sobretudo no Norte de Portugal.

A

- 1 — A boca diz, a bolsa o paga (Penafiel). Lembra estoutro dado por Bluteau :
« Cala-te: O fruto da língua é o primeiro que se colhe ».
- 2 — A castanha que cai no chão é de quem a apanha (Baião). (Ver n.ºs 3 e 4).
- 3 — A castanha é de quem a apanha (Mogadouro).
- 4 — A castanha tem uma manha: quem a vê apanha-a (Souto da Velha — Moncorvo).
- 5 — À conta dos ciganos todos furtamos (S. Pedro — Mogadouro). (Ver os n.ºs 6 e 86).
- 6 — À conta dos aldeanos pagam os ciganos (S. Pedro — Mog.). (Ver os n.ºs 5 e 85).
- 7 — A fome não tem lei. A um moleiro do Souto da Velha, Moncorvo, ouvi a seguinte quadra que teria sido escrita por um ladrão do moinho :

A este moinho entrei,
Um saco de pão roubei.
Contra a fome não há lei.
Em vindo o verão, eu o pagarei.

É muito vulgar o seguinte rifão que na essência exprime o mesmo conceito: « Quando a fome entra pela porta, sai a honra pela janela ».

- 8 — A juiz fraco estomentá-lo (isto é, queimá-lo).
- 9 — A juiz ladrão com os pés na mão.
- 10 — A ladrão de casa não feches as portas (S. Pedro — Mogadouro). De Lamego a variante: « A ladrão de casa não tranques as portas ». (Ver os n.ºs 11, 12 e 13).
- 11 — A ladrão de casa não valem trancas (Lamego e Souto da Velha — Moncorvo).
- 12 — A ladrão de casa não escondas a chave (S. Pedro — Mogadouro).

- 13 — A ladrão de casa nada se lhe fecha ⁽¹⁾.
14 — Alegue quem quiser, articule quem souber (origem erudita).
15 — A ocasião faz o ladrão. Semelhante no conceito aos rifões dos n.ºs 95 e 143.
16 — A primeira dívida que se paga é a da língua (Candal — Vila Nova de Gaia).
*17 — A quem não devo não temo.
*18 — A rico não devas, a pobre não prometas.
19 — Arrenego da terra onde o ladrão leva o juiz à cadeia.

B

- 20 — Barqueiro a barqueiro não cobra dinheiro. (Ver o n.º 73).
*21 — Bens herdados não são comprados.
22 — Boa demanda, má demanda, o escrivão da tua banda (Maia). De Barcelos a variante: «Boa demanda, ruim demanda, tem o escrivão da tua banda». (Ver o n.º 89).
23 — Boca calada, burra aberta e burra selada (Amarante). São os mandamentos do demandista ⁽²⁾. Variante muito frequente: «Boca calada, bolsa aberta e burra selada». Estoutra variante colhida em Arcos de Valdevez: No tribunal há que ter bolsa aberta e pé ligeiro. Em S. Pedro — Mogadouro ouvi dizer: «Boca calada não entra lá nada». (Ver n.º 88).
24 — Bom audiente, bom respondente (Bragança) ⁽³⁾.

C

- 25 — Cada um vê o mal e o bem, conforme os olhos que tem (Bragança).
26 — Cá e lá baralha há (Bragança).
27 — Cães grandes não se mordem (Bragança).

(1) Mendes Corrêa, *Os criminosos nas tradições populares*, cit., pág. 279. Augusto César Pires de Lima, *Estudos Etnográficos, Filológicos e Históricos*, 3.º vol. (Tradições de Santo Tirso), Porto, 1948, pág. 350, dá este rifão diferenciando apenas pelo A inicial estar substituído por Ao.

(2) Augusto César Pires de Lima, *Estudos Etnográficos, Filológicos e Históricos*, 3.º vol. (Tradições de Santo Tirso), Porto, 1948, pág. 352.

(3) Este rifão e todos os que levam a indicação (Bragança) são transcritos do vol. XI das *Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança*, do Padre

- 28 — Consultar a quem sabe é já saber metade (Bragança).
29 — Contas de perto e amigos de longe (Bragança).
30 — Cuida o ladrão que todos assim são (Bragança). (Ver o n.º 98).

D

- 31 — Demandista sejas tu inda que sempre venças (praga frequente em Trás-os-Montes, sobretudo no entre Sabor e Douro).
* 32 — De marco a marco não há arco (Moncorvo e Mogadouro). (Ver o n.º 33).
33 — De marco a marco não há tortura (Mogadouro).
34 — De mau corvo mau ovo (Bragança).
* 35 — Desde que morre o almocreve é que se sabe de quem é o macho (S. Pedro — Mogadouro). Do Souto da Velha (Moncorvo) a variante: «Desde que o almocreve morre lá vai o dono a buscar os machos». (Ver o n.º 96).
* 36 — Deus desavenha quem a nós mantenha (atribuído à gente dos tribunais). (Ver o n.º 93).
37 — Deus nos livre de justiças novas e de chaminés velhas.
38 — Dever é honra, pagar é brio (Porto).
39 — Dinheiro emprestado, inimigo ganhado (Bragança).
40 — Dinheiro roubado não luz.
41 — Dos enganos vivem os escrivães.

E

- 42 — É melhor justiça que misericórdia (Moncorvo). Em Mogadouro esta variante: «É melhor justiça que misericórdia à porta». (Ver os n.ºs 69 e 155).
43 — É melhor má composição que boa demanda. (Ver os n.ºs 65, 67, 153 e 156).
44 — Em frente da arca aberta o justo peca.
45 — Em justiça te veja, que já sei do mal que morres (Mogadouro).
46 — Entre amigos não sejas juiz.
47 — Entre casados e irmãos não metas as tuas mãos (S. Pedro — Mogadouro).
É corrente a seguinte variante: «Entre pais, filhos e irmãos, não metas as mãos». (Ver o n.º 48).

Francisco Manuel Alves (Abade de Baçal), Porto, 1949 e catados na lista de rifões que se estende das págs. 454 a 467.

- 48 — Entre marido e mulher não metas a colher.
- 49 — Entre mortos e casamentos não há arrendamentos (Bragança).
- 50 — Escusas de mau pagador, ouvidos de mercador.
- 51 — Escrivão, ladrão.

F

- 52 — Facada no cu não tem crime. O cu é carne morta (Esposende). Ouvi estas frases há anos na Barca do Lago em dia de festa local. Depois duma desordem um grupo de mulheres comentava o sucedido. Uma delas, com azedume, contava que determinado rapaz dera uma facada na região nade-gueira dum outro. Outra mulher do grupo, com a concordância tácita da maioria, disse as frases acima referidas.
- 53 — Faça por o ter, que a sua casa o irão ver (Mogadouro). Semelhante conceito exprime estoutro rifão comum de norte a sul do país: «Diz-me quanto tens, dir-te-ei quanto vales».

H

- 54 — Homem honrado antes morto que injuriado (Bragança). (S. Pedro — Mogadouro).

I

- 55 — Inimigo reconciliado, caldo esturrado (Bragança).

J

- 56 — Juiz de aldeia (juiz de paz) quem o deseja que o seja. (Ver o n.º 57).
- 57 — Juiz de aldeia um ano manda outro na cadeia.
- 58 — Juiz piedoso faz o povo cruel.
- 59 — Justiça de Barcelos fugir dela. Ouvido com frequência em muitas regiões do Minho.
- 60 — Justiça de Penafiel [o cacete] (Penafiel). Ao cacete, e duma maneira geral à pancadaria, é frequente ouvir chamar também «justiça de Fafe».

L

- 61 — Ladrão que rouba a ladrão tem 100 anos de perdão.

M

- 62 — Mais se tropeça com a boca e com os olhos do que com os pés (Cernache).
- 63 — Mais vale boa queixa que mau pago (Aveiro).
- 64 — Mais vale deixar a maus do que pedir a bons (Bragança). Em Mogadouro ouvi este rifão mas com a forma: «Mais vale deixar a malos do que pedir a buenos». (Ver o n.º 154).
- 65 — Mais vale má avença do que boa sentença (Bragança). (Ver os n.ºs 43, 67, 153 e 156).
- 66 — Mais vale pedir e mendigar que na força espernear ⁽¹⁾.
- 67 — Mais vale uma má composição do que uma boa acção (Arcos de Valdevez). Variante da Samardã, Vila Real: «Mais vale fraca composição que forte questão». (Ver os n.ºs 43, 65, 155 e 156).
- 68 — Má justiça te caia em casa. Praga corrente no norte de Portugal.
- 69 — Mal por mal, antes cadeia do que hospital (Bragança). (Ver os n.ºs 42 e 155).
- 70 — Mau caminho leva o juiz quando vai para a força.
- 71 — Má vizinha à porta é como o pulgão na horta (Bragança).
- * 72 — Moinhos de herdeiros e bens de menores são os piores (Moncorvo).
- 73 — Moleiro não cobra a moleiro (Lamego). (Ver o n.º 20).
- 74 — Muitas vezes se perde por preguiça o que se ganha por justiça (Eufrosina) ⁽²⁾.
- 75 — Mulher que perde a vergonha nunca a cobra.

N

- 76 — Na cadeia todos temos uma tábua; feliz daquele que a não goza. (S. Pedro — Mogadouro e Souto da Velha — Moncorvo). (Ver o n.º 77).
- 77 — Na cadeia todos temos uma tarimba. (Penafiel). (Ver o n.º 76).
- 78 — Na casa onde não há pão todos ralham e ninguém tem razão.
- 79 — Não achegues à força, não te enforcarão (Gil Vicente cita-o).

⁽¹⁾ Mendes Corrêa, *Os criminosos nas tradições populares*, cit., pág. 276.

⁽²⁾ Mendes Corrêa, *Os criminosos nas tradições populares*, cit., pág. 276.

- *80 — Não assines carta que não leias.
- 81 — Não é caso de morte de homem nem de casa queimada (Santo Tirso).
- 82 — Não peques na lei, não temerás rei (Gil Vicente cita-o).
- 83 — Não queiras cozinha com duas portas, porque por uma entra o patrão e por outra foge o ladrão (Penafiel).
- 84 — Não se pode ser juiz em causa própria; ou: Ninguém é bom juiz em causa própria. Variante de Aveiro: «Ninguém é bom juiz nem mau advogado em causa própria».
- 85 — Não te metas onde não és chamado.
- 86 — Nas costas dos ciganos furtam os aldeanos (S. Pedro — Mogadouro). (Ver os n.ºs 5 e 6).
- 87 — Nem com toda a dúvida ao letrado, nem com toda a dor à botica, nem com toda a fome à arca, nem com toda a sede à pipa (Bragança).
- 88 — No tribunal bolsa aberta e pé ligeiro (Arcos de Valdevez). (Ver o n.º 23).
- 89 — Numa boa ou má demanda o escrivão da tua banda. (Ver o n.º 22).

O

- 90 — O bom julgador por si se julga (Aveiro).
- 91 — Obra de comum, obra de nenhum (Bragança). Este rifão lembra um outro, que ouvi na Quinta de S. Pedro, freguesia de Meirinhos, concelho de Mogadouro, respeitante aos bens em comum, o qual reza assim: «Pia de muitos, bem comida e mal lavada». (Ver o n.º 123).
- 92 — O costume faz lei.
- 93 — O diabo desavenha quem nos mantenha (oração atribuída aos juizes, advogados e gente dos tribunais). (Ver o n.º 36).
- 94 — O dinheiro fez-se para se contar.
- 95 — O furto azado faz o homem ladrão (S. Pedro — Mogadouro). (Ver os n.ºs 15 e 143).
- *96 — Onde o ouro fala, tudo cala (Bragança). De Lagos estoutro rifão semelhante no conceito: «Asno com oiro tudo alcança».
- 97 — O negociante e o porco só se sabe o que tem depois de morto. Um outro rifão que exprime o mesmo conceito, é: «Desde que morre o almocreve é que se sabe de quem é o macho» (S. Pedro — Mogadouro). (Ver o n.º 35).

- 98 — O padre ladrão cuida assim como ele é que todos assim são (S. Pedro — Mogadouro). (Ver o n.º 30).
- 99 — Os conselhos dão-se consoante se pedem.
- 100 — O travesseiro é bom conselheiro (Bragança).
- 101 — O segredo de três o diabo o fez.
- 102 — O segredo é a alma do negócio.

P

- 103 — Pai honesto, filho malandro, neto ladrão. Também é frequente ouvir este rifão nas formas: Pais ricos, filhos pobres, netos a pedir; e Pai lavrador, filho doutor, neto vadio; ou Pai galego, filho fidalgo, neto ladrão. Em contraposição também se diz de norte a sul do país: Casa de pais escola de filhos.
- *104 — Palavras e pedra solta não têm volta.
- 105 — Palavras fora da boca e pedra fora da mão, ninguém sabe para onde vão (Moncorvo).
- 106 — Pedra fora da mão não leva escrito (Penafiel).
- *107 — Pentear carecas, dar conselhos a advogados e catar pulgas a cães são trabalhos vãos.
- 108 — Perto da missa, longe da justiça (Bragança).
- 109 — Por falta de homens fizeram a meu pai juiz.

Q

- 110 — Quanto mais amigos melhores contas (Mogadouro).
- 111 — Quem as fez que as pague.
- *112 — Quem as fez que as desfaça.
- 113 — Quem as urde que as teça (Carrazeda de Ansiães). Quem as teça que as urda (Mogadouro). Quem as urde que as tape (S. Pedro — Mogadouro).
- 114 — Quem cabritos vende e cabras não tem, d'algures lhe vem (Bragança).
- *115 — Quem cala consente.
- *116 — Quem come fiado caga maçarocas (Carrazeda de Ansiães).
- 117 — Quem come fiado paga dobrado.
- *118 — Quem compra sem poder vende sem querer.
- *119 — Quem dá a quem o entende não o dá que bem o vende.

- * 120 — Quem dá o que tem antes que morra merece com uma valente cachaporra. (Ver o n.º 134).
- 121 — Quem dá o que tem a pedir vem. Estoutro um tanto semelhante na forma mas com outro conceito: «Quem dá o que tem não é a mais obrigado».
- 122 — Quem é de mel as moscas o comem (Barcelos). Este rifão pode contrapor-se ao n.º 6 da lista dada por Bouza-Brey, que diz: «A moita bondá creba a Autoridá».
- 123 — Quem faz bem ao comum não faz bem a nenhum (Vilarinho da Furna — Terras de Bouro) (1). (Ver o n.º 91).
- * 124 — Quem faz filhos em mulher alheia perde-lhe o feitio. Também é corrente esta variante: «Quem faz filhos em mulher alheia perde o tempo e o feitio», ou estoutra: «Quem faz filhos em mulher alheia perde os filhos, e o feitio» (S. Pedro — Mogadouro).
- 125 — Quem hipotecou a venda efectuou (Arcos de Valdevez).
- 126 — Quem má demanda traz a brados a mete.
- 127 — Quem não deve não teme.
- 128 — Quem não quiser deixar a herdeiros faça casa de adobos e pomar de pessegueiros (Aveiro).
- 129 — Quem o alheio veste na praça o despe.
- 130 — Quem o tribunal procura não quer paz (Penafiel e outras regiões do Norte de Portugal).
- 131 — Quem paga mal paga duas vezes.
- 132 — Quem paga o que deve sabe o que lhe fica.
- 133 — Quem se avenha que as desavenha (Arcos de Valdevez). (Ver os n.ºs 111, 112 e 113).
- 134 — Quem se deserdou antes que morra merece com uma cachamorra. (Aveiro). (Ver o n.º 120).
- 135 — Quem tem dinheiro luta, quem o não tem escuita (Santo Tirso) (2).
- 136 — Quem uma vez furta, fiel nunca.
- 137 — Quem vence uma questão (ou demanda) fica em camisa, quem a perde fica em leitão (frequente no Minho).

(1) Jorge Dias, *Vilarinho da Furna — Uma aldeia comunitária*, Porto, 1948, pág. 231.

(2) Augusto César Pires de Lima, *Estudos Etnográficos, Filológicos e Históricos*, cit., pág. 365.

- 138 — Quem vive sem contas vive sem honra.
139 — Queres ver o teu irmão (ou filho) perdido, dá-lhe a legitima em pão cozido (Penafiel).
140 — Questões no tribunal leve-as o diabo.
*141 — Questões tenhas e as ganhes. (Praga dos judeus da Covilhã). Também em Vilarinho dos Galegos costumam rogar a seguinte praga: «Caçador te faças inda que mates».

R

- 142 — Ralham as comadres, descobrem-se as verdades.
143 — Roubo jeitoso faz o ladrão cobiçoso. (Ver os n.ºs 15 e 95).

S

- 144 — Sobrancelhas unidas, sinal de larápio (Barroso) (1).
145 — São contas de homem morto (Moncorvo).
146 — Se procuras o tribunal, aumentas o teu mal (Penafiel).
147 — Se tiveres uma perdiz dá-a ao juiz, se tiveres um leitão dá-o ao escrivão (Moncorvo).

T

- 148 — Tantas cabeças tantas sentenças (Bragança).
149 — Tão ladrão é o que deixa o seu, como o que rouba o alheu (Bragança).
150 — Tão ladrão é o que vai à horta, como o que fica à porta (Bragança).
151 — Tão ladrão é o que vai às uvas como o que fica à espreita. Variante de Santo Tirso: «Tão bom é o ladrão que vai à vinha como o que fica de guarda» (2).
152 — Todo o conselho tomarás mas o teu não deixarás (Carrazeda de Ansiães). Variante de Santo Tirso: «Todos os conselhos ouvirás só o teu não deixarás» (3).

(1) Mendes Corrêa, *Os criminosos nas tradições populares*, cit., pág. 270.

(2) Augusto César Pires de Lima, *Estudos Etnográficos, Filológicos e Históricos*, cit., pág. 365.

(3) Augusto César Pires de Lima, *Estudos Etnográficos, Filológicos e Históricos*, cit., pág. 365.

V

- *153 — Vale mais a pior compostura do que a melhor demanda (Moncorvo).
(Ver os n.ºs 43, 65, 67 e 156).
- *154 — Vale mais deixar a ruins do que pedir a bons (Barcelos). (Ver o n.º 64).
- *155 — Vale mais justiça do que misericórdia. (Ver os n.ºs 42 e 69).
- 156 — Vale mais uma má reconciliação do que uma boa demanda (Moncorvo).
(Ver o n.º 153 e os outros nele indicados).

*

* *

Dos 156 rifões desta série, 22 são precisamente iguais, ou quase, a outros tantos da colectânea de 98 recolhidos por Bouza-Brey.

É uma boa percentagem de identidades.

Se alargássemos a comparação além da estrita igualdade, ou quase, encontraríamos outras muitas afinidades.

Assim por exemplo, não consideramos iguais o nosso rifão n.º 2 e o semelhante dado por Bouza-Brey, que reza assim: «A castaña que está no camiño é do veciño». Sem dúvida que os dois rifões são perfeitamente equivalentes no conceito. São quase sobreponíveis, mas não são iguais.

O mesmo poderíamos dizer para o n.º 10, que é igual no conceito ao seguinte rifão galego dado por Bouza-Brey: «Pra o ladron de casa non hai pechadura».

A mesma coisa com o n.º 22 inteiramente análogo a: «Con preito perdido ou ganado ten o escribán do teu lado».

A mesma coisa com o n.º 20 idêntico a: «De ferreiro a ferreiro non corre diñero», etc., etc.

Não vale a pena alongar a comparação das semelhanças. Elas são tão flagrantes que a grande maioria dos rifões que recolhi têm o seu similar galego.

Não admira que assim seja.

O Norte de Portugal e a Galiza são bem terras irmãs. Portugueses e Galegos somos povos irmãos. É a voz sagrada das origens a atestá-lo pela vasta e importante cultura castreja lusitano galaica, para não falar de civilizações comuns muito mais remotas.

É ainda, e neste aspecto o facto é importante, a similitude da língua, bem exteriorizada na consonância da rima, patente na maioria dos rifões.

As mesmas necessidades, as mesmas condições de vida, os mesmos problemas a resolver, a mesma organização social, são factores condicionantes das atitudes e expressões assumidas pelos homens.

Há no fundo de muitas manifestações folclóricas observadas nos povos mais diversos, dos mais variados graus de civilização e de cultura, o mesmo substrato comum. É, digamos, o mesmo fundo de humanidade.

Mas entre o Norte de Portugal e a Galiza não há só o substrato comum de humanidade, não há só as semelhanças que seriam naturais em povos vizinhos, não há só as afinidades inerentes ao património comum. Há mais do que isso. Há identidades manifestas e em alta percentagem, o que é tanto mais para acentuar, quanto é certo que entre o Norte de Portugal e a Galiza corre uma fronteira política.

Portugueses e Galegos, somos bem povos irmãos. As tendências comuns, o mesmo modo de cantar e de sentir, ligam-nos mais poderosamente do que nos separam as condições sociais e políticas erguidas pelos homens, condições que, certamente, ninguém tem a loucura de procurar destruir.

Já o escrevi algures e repito-o agora.

Portugueses e Galegos, possuímos no doce falar das nossas línguas a palavra *saudade*, expressão bendita que nenhuma outra língua tem e em si consubstancia profunda e consoladora mágoa que, como nenhuns outros homens, nós e os galegos, sabemos amarga e deliciosamente sentir.

Instituto de Antropologia da Universidade do Porto,
Julho de 1948.

biblioteca
municipal
barcelos



9605

Paremiologia jurídica
galaico-portuguesa